



JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | JICS 2026

O **Colégio Sagrado Coração de Jesus (CSCJ)**, filiado ao Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, entidade de direito privado, filantrópica, de utilidade pública, de caráter beneficente, cultural, educacional e de assistência social, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.060.046/0005-20, com sede e foro jurídico em Porto Nacional - TO, situado na Rua Joaquim Pereira, nº 656, Centro, torna público o regulamento dos **Jogos Internos do Colégio Sagrado Coração de Jesus de 2026 (JICS)** para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

REGULAMENTO GERAL

I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º – O JICS tem por finalidade possibilitar a participação dos alunos em um processo diferenciado, fazendo dos jogos internos um meio de educação em processo de construção coletiva, incentivando o aluno à prática desportiva na escola.

II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º – O Colégio Sagrado Coração de Jesus procura estimular o aprender e conviver junto com os outros, como o aprendizado de tolerância e de respeito aos processos psicológicos, emocionais e afetivos de cada pessoa, de modo que possa crescer harmonicamente. Dentro desta finalidade, promoverá o JICS 2026, tendo como princípio norteador o conceito de Esporte Educacional (referenciado por princípios de inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade).

III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º – Os Jogos Internos do Colégio Sagrado Coração de Jesus têm por objetivo:

- **a)** Promover o esporte entre alunos e funcionários;
- **b)** Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social;
- **c)** Participar das competições de forma lúdica e saudável.

IV – DO PROGRAMA

Art. 4º – Sobre a inscrição:

- **a)** O valor da inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta, para cada modalidade, devendo ser paga em espécie (não serão aceitos pagamentos via PIX);
- **b)** A inscrição deverá ser realizada no período de **22 de setembro a 09 de outubro**;
- **c)** Poderão se inscrever apenas alunos e funcionários;
- **d)** Os alunos deverão jogar pelas equipes da sua turma, não sendo permitido jogar por outra turma; porém, é permitida a formação de mais de uma equipe por turma;
- **e)** As inscrições deverão ser realizadas estritamente por meio da ficha de inscrição em anexo;
- **f)** A ficha de inscrição deverá ser entregue e paga no setor financeiro;
- **g)** Só haverá devolução da taxa das equipes caso não seja possível formar pelo menos 3 (três) equipes para a realização do campeonato na modalidade.

Art. 5º – Os jogos acontecerão nos dias **27, 28 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2026**.

A cerimônia de abertura acontecerá no dia **27 de novembro de 2026, às 7h30min**.

- **a)** Os jogos serão realizados no Complexo Poliesportivo e no Galpão do Colégio Sagrado Coração de Jesus;
- **b)** Mudanças de local e horário serão informadas com antecedência;
- **c)** Todos os times deverão comparecer uniformizados na abertura do evento, que será realizada no dia 27 de novembro de 2026, às 8h.

V – DAS MODALIDADES

Art. 6º – O Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio contarão com as seguintes modalidades:

- **a) Futsal masculino:** 6º e 7º anos (2 tempos de 8 minutos); 8º ano ao Ensino Médio (2 tempos de 10 minutos);
- **b) Futsal feminino:** 6º e 7º anos (2 tempos de 8 minutos); 8º ano ao Ensino Médio (2 tempos de 10 minutos);
- **c) Voleibol (misto):** 6º e 7º anos (2 sets de 20 pontos); 8º ano ao Ensino Médio (2 sets de 20 pontos) — no máximo 3 atletas do sexo masculino em quadra por jogo;
- **d) Handebol masculino:** 2 tempos de 9 minutos;
- **e) Handebol feminino:** 2 tempos de 9 minutos;
- **f) Queimada masculino:** 12 minutos de jogo;
- **g) Queimada feminino:** 12 minutos de jogo;
- **h) Badminton:** 2 sets de 11 pontos;
- **i) Xadrez;**
- **j) Tênis de mesa.**

Parágrafo único. A premiação será por categoria e modalidade para o 1º e 2º lugar, com troféu para o 1º lugar de cada modalidade.

VI – DAS CATEGORIAS

Art. 7º – O evento contará com a participação de alunos e funcionários do CSCJ.

Art. 8º – As categorias serão divididas de acordo com os segmentos e/ou séries:

- **a) Ensino Fundamental Anos Finais:**
 - I. 6ºs e 7ºs anos
 - II. 8ºs e 9ºs anos
- **b) Ensino Médio:**
 - I. 1ª, 2ª e 3ª séries
- **c) Funcionários.**

VII – DOS PARTICIPANTES

Art. 9º – Somente poderão participar do JICS, na qualidade de atleta, alunos e funcionários do CSCJ.

Art. 10 – A Comissão Organizadora, a Coordenação Pedagógica, o Serviço de Orientação Educacional (SOE), a Coordenação de Eventos Culturais e os representantes das equipes ficam responsáveis pela avaliação de cada atleta inscrito nos Jogos e de suas condições legais para disputa.

Art. 11 – Poderão participar dos Jogos as equipes que realizarem a inscrição por meio da ficha própria dentro do período estabelecido neste regulamento.

- **a)** Cada equipe terá o professor representante da turma para acompanhar a organização das camisas e, no dia da abertura, o mesmo ficará responsável por acompanhar a entrada de sua turma.

Art. 12 – Além do reconhecimento deste regulamento, obrigam-se os participantes a:

- **a)** Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada;
- **b)** Participar das partidas nas datas e locais marcados na tabela, apresentando-se com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência ao jogo;
- **c)** Não realizar substituições/trocas de atletas inscritos durante a competição;
- **d)** Admitir e aceitar as modificações na tabela em todas as fases, quando tomadas pela organização no intuito de melhorar o andamento da competição.

Parágrafo único. Em nenhuma equipe será permitida a participação de atletas não inscritos até a data limite estipulada para a inscrição.

Art. 13 – Para participar da competição coletiva, cada equipe deverá inscrever:

- **a) Futsal:** mínimo de 6 e máximo de 10 atletas;
- **b) Voleibol:** mínimo de 7 e máximo de 10 atletas;
- **c) Handebol:** mínimo de 8 e máximo de 10 atletas;
- **d) Queimada:** mínimo de 8 e máximo de 10 atletas;
- **e) Badminton:** individual;
- **f) Xadrez:** individual;
- **g) Tênis de mesa:** individual.

Art. 14 – O atleta poderá participar de diversas modalidades, sendo o pagamento realizado por modalidade inscrita. O atleta deve estar ciente de que os horários das partidas de diferentes modalidades podem coincidir, não sendo a comissão organizadora responsável por readequar a

tabela de jogos por esse motivo.

VIII – DO CAPITÃO DAS EQUIPES

Art. 15 – Cada equipe participante dos Jogos Internos deverá indicar um(a) capitão(ã), devidamente identificado(a), para representá-la perante a comissão organizadora, professores e comissão de arbitragem.

Art. 16 – A escolha do(a) capitão(ã) será realizada pelo professor responsável ou pelo(a) professor(a) de Educação Física, podendo ocorrer por indicação direta ou mediante votação entre os integrantes da equipe, sob supervisão docente.

Parágrafo único. Para a nomeação do(a) capitão(ã), deverão ser observados os seguintes critérios:

- **I – Liderança e organização:** capacidade de condução, mediação e mobilização do grupo;
- **II – Responsabilidade e compromisso:** dedicação, pontualidade e assiduidade com a equipe;
- **III – Respeito e postura:** conduta respeitosa com colegas, adversários, professores e comissão de arbitragem;
- **IV – Domínio das regras:** conhecimento e cumprimento das normas da modalidade e do edital dos jogos;
- **V – Fair Play:** demonstração constante de ética, espírito esportivo e respeito ao jogo limpo.

Art. 17 – São atribuições e deveres do(a) capitão(ã):

- **I – Representação:** atuar como interlocutor(a) oficial da equipe perante a arbitragem e a organização dos jogos durante as partidas;
- **II – Conduta da equipe:** zelar pelo respeito, disciplina e cumprimento do regulamento por parte de seus atletas;
- **III – Validação de súmula:** conferir e assinar a súmula do jogo ao término da partida, quando solicitado pela arbitragem.

IX – DO UNIFORME

Art. 18 – As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 19 – A confecção e a manutenção dos uniformes são de inteira responsabilidade da equipe participante.

- **a)** O uniforme será de responsabilidade da equipe, não sendo obrigatória a numeração;
- **b)** É obrigatório o uso do brasão do Colégio no uniforme, localizado no peito;
- **c)** Será permitida a utilização do uniforme escolar padrão;
- **d)** É proibido o uso de chuteiras com travas altas;
- **e)** O uso de calça de agasalho será permitido exclusivamente para os goleiros;
- **f)** Não será permitido o uso de shorts curtos, devendo ser respeitadas as normas de vestimenta do Colégio.

Art. 20 – Nas disputas de Futsal, caso haja coincidência de cores dos uniformes entre as equipes,

a equipe posicionada à esquerda na tabela de jogos utilizará os coletes fornecidos pela organização.

Art. 21 – É vedada a inserção de logomarcas ou estampas que façam alusão ou propaganda de cunho racista, preconceituoso ou antirreligioso.

Art. 22 – Não é permitida propaganda política. É permitido que a camiseta seja confeccionada em degradê, combinação de cores ou cor sólida.

Art. 23 – Será permitido o desenho de animais nos uniformes, mediante autorização prévia do Serviço de Orientação Educacional (SOE).

Art. 24 – Será exigido dos alunos espectadores o uso do uniforme do Colégio durante a realização dos jogos.

X – DAS NORMAS DE ARBITRAGEM

Art. 25 – Incidentes ocorridos durante as partidas deverão ser reportados à Comissão Organizadora para que sejam tomadas as providências cabíveis. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora é composta pela professora Noélia Luiza, pela Direção, pelas Coordenações do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, pela Coordenação de Eventos Culturais e pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE).

Art. 26 – Caso a equipe não compareça ao local do jogo ou se apresente com número insuficiente de atletas no horário determinado, haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos. Esgotado esse prazo sem a presença da equipe regularizada, a vitória por W.O. será declarada para a equipe presente.

Parágrafo único. A tolerância de 5 (cinco) minutos para W.O. aplicar-se-á exclusivamente ao primeiro jogo de cada turno.

Art. 27 – A súmula de cada jogo deverá ser devidamente preenchida antes do início e ao término da partida.

Art. 28 – Durante as partidas, apenas os atletas inscritos e a comissão/professores responsáveis poderão permanecer no espaço reservado aos bancos de reservas.

Art. 29 – Em todas as fases dos jogos, será obrigatório que todos os atletas inscritos joguem, no mínimo, 5 (cinco) minutos por partida.

Art. 30 – As equipes poderão interpor recursos até, no máximo, 2 (duas) horas após o encerramento da partida.

XI – DAS PREMIAÇÕES E DA GUARDA DOS TROFÉUS

Art. 31 – A premiação será distribuída por categoria e modalidade para o 1º e 2º lugares, com entrega de medalhas e troféu para a equipe campeã (1º lugar).

Art. 32 – O troféu atribuído a qualquer equipe premiada pertence coletivamente a todos os atletas devidamente inscritos que a integram.

Art. 33 – Na impossibilidade de o troféu ser recolhido para custódia ou exposição nas dependências do Colégio, a guarda e a posse física definitiva do troféu serão determinadas

mediante sorteio entre os integrantes da respectiva equipe.

Art. 34 – O sorteio para a guarda do troféu observará os seguintes procedimentos:

- **I** – Será realizado pela Comissão Organizadora ou pelo professor representante da equipe ao final da competição, logo após a cerimônia de premiação;
- **II** – Todos os atletas integrantes da equipe campeã terão igual direito de participação no sorteio.

Art. 35 – O resultado do sorteio é soberano e definitivo, ficando o atleta sorteado responsável pela preservação e conservação do troféu, não cabendo recursos ou disputas posteriores quanto à posse do mesmo.

XII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS

Art. 36 – Quando ocorrerem infrações no decorrer da competição, serão aplicadas pela Comissão Organizadora medidas disciplinares automáticas, conforme as disposições deste Regulamento e do Regimento Escolar, como única e definitiva instância.

- **a)** Os alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus punidos ficarão sujeitos às sanções do Regimento Escolar, além da suspensão das partidas do JICS;
- **b)** Atos de indisciplina durante os jogos poderão impedir o aluno de participar da próxima edição dos Jogos Internos;
- **c)** Todos os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Organizadora.

XIII – DA COORDENAÇÃO DOS JOGOS

Art. 37 – As disputas terão o acompanhamento da Comissão Organizadora do JICS e de funcionários da Instituição.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – A homologação da inscrição implicará a aceitação prévia e irrestrita das normas contidas neste Regulamento.

Art. 39 – As questões que não estão contempladas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do JICS 2026.

Porto Nacional - TO, 30 de setembro de 2026.

Noélia Luiza Heinrich

Presidente da Comissão Organizadora